



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Exonera Secretária-Geral Adjunto da
Comissão da Mulher Advogada desta
Seccional.*

PORTARIA nº 176/SC/2016

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Advogada **ANDRÉA
CAVALCANTI FARIAS DE CARVALHO, OAB/PB 17.381**, da função de
Secretária-Geral Adjunto da Comissão da Mulher Advogada desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 02 de Dezembro de 2016.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente